

# Ano do Laicato VII

*Dom Geraldo Lyrio Rocha*

*Arcebispo de Mariana*

No Decreto sobre o Apostolado dos Leigos(as), o Concílio Vaticano II recorda que a obra redentora de Cristo, que visa a salvação humana, inclui também a restauração da ordem social, cultural, política e econômica, isto é, toda a realidade que envolve a vida humana. Daí que a missão da Igreja consiste não só em levar aos seres humanos a mensagem e a graça de Cristo, mas também em penetrar e atuar com o espírito do Evangelho nas realidades temporais. Por este motivo, os leigos exercem sua missão tanto na Igreja como no mundo, tanto na ordem espiritual como na temporal [...]. O leigo, que é simultaneamente fiel e cidadão, deve sempre guiar-se, em ambas as ordens, por uma consciência cristã (AA 5).

A missão da Igreja tem como fim a salvação do gênero humano. Esta missão realiza-se sobretudo por meio do ministério da palavra e dos sacramentos, no qual também os leigos e leigas têm grande papel a desempenhar. É sobretudo aí que a missão dos cristãos leigos e leigas e o ministério dos pastores se completam mutuamente. Inúmeras são as oportunidades que têm leigos em sua missão de evangelizar e santificar. O próprio testemunho de vida cristã comunica a fé e atrai para Deus, pois, diz o Senhor: «Brilhe a vossa luz diante dos homens, de modo que vejam as vossas boas obras e glorifiquem o vosso Pai que está nos céus» (Mt. 5, 16).

A missão do laicato não consiste apenas no testemunho da vida. O cristão verdadeiro busca ocasiões para anunciar Jesus Cristo também pelo anúncio da Palavra: «Ai de mim, se não prego o Evangelho» diz o Apóstolo Paulo (1 Cor. 9,16). Em nosso tempo, surgem novos problemas e se difundem gravíssimos erros que ameaçam subverter a religião, a ordem moral e a própria sociedade humana. Por isso o Concílio exorta ardentemente os leigos a que, na medida da própria capacidade e conhecimentos, desempenhem com mais diligência a parte que lhes cabe no esclarecimento, defesa e reta aplicação dos princípios cristãos aos problemas de nosso tempo, de acordo com os ensinamentos da Igreja (cf. AA 6).

A vontade de Deus com respeito ao mundo é que edifiquemos uma ordem social, política e econômica de acordo com seu projeto: a vida, a família, a cultura, a economia, as comunicações, as artes, as profissões, as instituições políticas, as relações internacionais possuem valor próprio, que lhes vem de Deus: «e viu Deus todas as coisas que fizera, e eram todas muito boas» (Gn 1, 31). Esta bondade natural das coisas adquire uma dignidade especial pela sua relação com a pessoa humana, para cujo serviço foram criadas. Por isso, tudo deve cooperar para o bem comum e deve se ajustar à dignidade da pessoa humana. Lamentavelmente, o mau uso das coisas foi, no decurso da história, manchado por graves abusos. Daí a corrupção dos costumes, das instituições e da própria pessoa humana. Também em nossos dias, confiando em excesso no progresso das ciências e da técnica, muitos caem numa espécie de idolatria das coisas materiais, das quais em vez acabam se tornando escravos.

Os leigos devem assumir, como encargo próprio, a edificação da ordem temporal e agir nela de modo direto e definido, guiados pela luz do Evangelho e as orientações da Igreja. Enquanto cidadãos, cooperem com os demais com a sua competência específica e a própria responsabilidade, buscando sempre e em todas as coisas a justiça do Reino de Deus. A ordem temporal deve ser construída de tal modo que, respeitadas integralmente as suas leis próprias, se torne conforme aos princípios cristãos, de modo adaptado às diferentes condições de lugares, tempos e povos. Entre as atividades do laicato, sobressai a atuação social que deve abranger todos os espaços da realidade e

da vida humana (cf. AA 7).

<https://arqmariana.com.br/noticia/1629/ano-do-laicato-vii> em 22/08/2019 18:08